



PORTARIA Nº 92 - GAB/INFI/UFMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos arts. 14 a 16 da Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021; e no art. 1º, XI, a, da Portaria nº 1.326-RTR/UFMS, de 4 de outubro de 2023; e de acordo com o que consta no Processo nº 23104.032094/2023-18, resolve:

Constituir os Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação do Instituto de Física, para o biênio 2024-2026, a partir de 4 de janeiro de 2024, conforme segue:

Colegiado de Curso de Física - Bacharelado (2402)

- MARCUS VINICIUS MONTEIRO VARANIS;
- DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO;
- CICERO RAFAEL CENA DA SILVA; e
- ISABELA PORTO CAVALCANTE.

Colegiado de Curso de Física - Licenciatura (2403)

- PAULO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR;
- VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO;
- HAMILTON PEREZ SOARES CORRÊA; e
- WELLINGTON PEREIRA DE QUEIRÓS.

Colegiado de Curso de Engenharia Física - Bacharelado (2406)

- MARCUS VINICIUS MONTEIRO VARANIS;
- DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO;
- CICERO RAFAEL CENA DA SILVA; e
- DIEGO CARVALHO BARBOSA ALVES.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4473066** e o código CRC **43138293**.

---

**GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.003156/2023-84

SEI nº 4473066